

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2018.

De: CABEFE

Para: Todos (as) Associados(as)

Prezados(as),

As vacinas são poderosas aliadas para prevenir doenças e promover a saúde. São elas que ativam a defesa do nosso corpo contra vírus e bactérias, evitando doenças ou amenizando a sua gravidade.

Pensando nisso a Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal da CABEFE, aprovaram o **programa de custeio de parte dos gastos com vacinas**, que fazem parte do calendário vacinal proposto pela SBIM - Sociedade Brasileira de Imunizações (tabela de esquemas de vacina 2019 anexa).

Este benefício será estendido ao associado titular e a seus dependentes.

Regras para obtenção do benefício:

✓ O percentual estipulado para reembolso é de 70% até o limite de R\$128,60; Portanto o valor máximo que o associado receberá de reembolso será de R\$90,00 (noventa reais).

Exemplo: se o associado pagar R\$200,00 pela vacina o reembolso será de R\$90,00; se o valor pago for de R\$60,00 o reembolso será de R\$42,00.

✓ Para obtenção do reembolso o associado deverá encaminhar à CABEFE, cópia do cartão de vacina e receita médica quando houver, nota fiscal quitada com discriminação da vacina e nome de quem recebeu a vacina, junto com o registro de reembolso de vacinas (formulário disponível no site da CABEFE, portal do associado);

Fazem parte do programa todas as vacinas oferecidas nas redes pública e particular, inclusive a vacina contra gripe.

Não está incluída no Programa a vacina para tratamento de doenças alérgicas, que consiste na imunoterapia específica com extratos alergênicos, geralmente conhecidos como vacina para alergia.

Este Programa, além de melhorar a saúde de todos os participantes do plano de saúde, consiste na estratégia de prevenção de doenças, beneficiando os associados e seus dependentes.

Ainda que a implantação do benefício possa refletir em redução de gastos do programa de saúde, o custeio de parte das vacinas será através do recurso do Fundo Social.

O programa entra em vigor a partir de 1º/11/2018.

Lembrem-se: É importante guardar seus comprovantes de vacinação que orientarão sobre necessidades de novas vacinas nas diferentes fases da vida ou mesmo algum reforço se indicado.

Cordialmente,

Bernardino Cangussu Guimarães Diretor Presidente